



Ofício nº 057/2025

Senhor Prefeito:

Palmital, 24 de fevereiro de 2.025.

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Extraordinária realizada nesta data, foram aprovados os seguintes projetos:

1. **PROJETO DE LEI Nº 08/2025, DE AUTORIA DESSE PODER EXECUTIVO, QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E INCLUI NOVOS ELEMENTOS DE DESPESAS;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 13/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº 2.817, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017, QUE CRIOU O "PROGRAMA DE AUXÍLIO À ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
3. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, DE AUTORIA DESSE PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA;**
4. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-las, anexo ao presente os Autógrafos nºs 03, 04, 05 e 06/2025.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)  
**MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES**  
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

